

PORTARIA Nº 16.029, DE 15/07/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dias/Períodos	Proces.
Maria do Carmo Almeida Sant Ana	30985	25/06/2019 a 27/06/2019	10294/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 25/06/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal